DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Compras 2
Cotação 2
Licitações e Contratos 3
Dispensas 3
Atos Oficiais 4
Resoluções 4
Outros atos oficiais 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto
CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto
CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

PODER EXECUTIVO

Compras

Cotação

DIVISÃO DE LICITAÇÕES – AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA / DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº PA 113/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM

INÍCIO DE RECEBIMENTO DOS ORÇAMENTOS: 18/06/2025 – Horas 08:00:00
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 24/06/2025 – Horas 17:00:00

OS ORÇAMENTOS DEVERÃO SER ENVIADO VIA EMAIL: compras.educacao@capeladoalto.sp.gov.br

O Edita/Aviso completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro – Capela do Alto/SP – tel. 15 3267-1210 ou pelo e-mail: compras.educacao@capeladoalto.sp.gov.br

Capela do Alto, 17 de junho de 2025.

Henrique Daniel Leme – Prefeito Municipal.

Licitações e Contratos

Dispensas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2025.
Dispensa 062 /2025.
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Henrique Daniel Leme, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 75 Inciso II da lei 14.133/21, com vistas DP de licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de atividades físicas nos bairros, referente ao Projeto Geração Saúde do Município de Capela do Alto/SP.

Capela do Alto, 16 de Junho de 2025.

Henrique Daniel Leme-Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Tiradentes, N.º 60 Capela do Alto - SP
CEP 18.195-000 ☎(015) 3267-1210

RESOLUÇÃO SME N.º 12/2025

de 17 de junho de 2025.

"Dispõe sobre procedimentos e critérios para o processo de Remoção dos integrantes do Quadro do Magistério da Rede Municipal de Capela do Alto"

Artigo 1º - Fica aberto o período de inscrição para o Concurso de Remoção para o cargo de **PEB II.**

§ 1º - A inscrição acontecerá do dia **17/06/2025 a 23/06/2025,** na própria sede controle do candidato. Conforme anexo I;

§ 2º - No ato da inscrição o candidato deverá anexar cópias reprográficas dos títulos que possui, apresentar a original para conferência e descrevê-los. Conforme anexo II;

§ 3º - No ato da inscrição, o candidato indicará por ordem de preferência as Unidades Escolares para onde pretenda a remoção de seu emprego, **podendo indicar vaga em potencial. Conforme anexo III**

§ 4º - A jornada de trabalho do PEB III está de acordo com a Lei 1.373 de 25 de junho de 2007.

- **01 Cargo de PEB II – Jornada de 180 horas mensais.**

Artigo 2º - Na sede controle do candidato e Secretaria Municipal de Educação serão publicadas por afixação as listas de classificação.

§ 1º - No dia **24/06/2025** primeira classificação entre seus pares.

§ 2º - Haverá dois dias úteis de recurso contados após a publicação da classificação, que deverá ser endereçado a Coordenadora Geral de Educação e protocolado na Secretaria Municipal de Educação pelo próprio candidato ou por procuração que dará ciência ao interessado por meio de Comunicado que será afixado na sede controle e Secretaria Municipal de Educação deferindo ou indeferindo o ato.

§ 3º - Passado o período de Recurso, será publicada na sede controle e Secretaria Municipal de Educação por afixação a classificação final, como também será publicada no Diário Oficial do Município.

Artigo 3º - O resultado final da remoção será publicado no Diário Oficial Municipal e por afixação na sede controle e Secretaria Municipal de Educação no dia **27/06/2025.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Tiradentes, N.º 60 Capela do Alto - SP
CEP 18.195-000 ☎(015) 3267-1210

Artigo 4º - Fica instituído o código por Unidade Escolar.

§ 1º - EMEF Maria Elza Lazara Lopes – Código (277757)
§ 2º - EMEIF Vereador Francisco Munhoz Sanches – Código (219204)
§ 3º - EMEIF Francisco Mariano de Almeida – Código (277745)
§ 4º - EMEIF Ricardo Puccetti – Código (277733)
§ 5º - EMEIF Joaquim Salvador de Quevedo – Código (465835)
§ 6º - EMEF Marcílio Leite de Almeida – Código (0298505)
§ 7º - CMEI Claro da Silva – Código (287702)
§ 8º- CMEI Adelino dos Santos – Código (282236)
§ 9º - EMEI Tereza Quevedo Lopes – Código (282273)
§ 10º CMEI Alquiticlina Pinto de Lara – Código (469087)
§ 11º CMEI Beatriz Ap Menck Moreira – Código (282248)
§ 12º CMEI Pedro de Souza Quevedo – Código (096236)

Artigo 5° - O servidor removido assumirá o cargo na nova Unidade Escolar no dia **30/06/2025.**

Artigo 6° - Torna Público, a escola com vacância do emprego:

§ 1º- Cargo PEB II – EMEF "RICARDO PUCCETTI"

. Artigo 7° - Em hipótese nenhuma poderá haver a desistência do processo de Remoção após ocorrer às indicações das Unidades Escolares pretendidas.

Artigo 8° - Esta Resolução está em conformidade com os Decretos nº 2.119/2010, nº 2.185/2011 e nº 2.228/2011.

Artigo 9º - Casos omissos serão avaliados por comissão estabelecida especificamente para tal, a luz dos fatos e evidências que forem apresentadas.

Anexo I
Ficha de inscrição

Nome:
CPF:
R.G.
Emprego/Cargo:
Escola Sede Controle:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Tiradentes, N.º 60 Capela do Alto - SP
CEP 18.195-000 ☎(015) 3267-1210

Anexo II
Relação de Diploma e Títulos

Ordem	Nome do Curso	Carga Horária	Instituição	Visto/ Diretor
01				
02				
03				
04				
05				

Anexo III
Indicação das escolas pretendidas

Ordem	Código da Escola	Nome da Escola Pretendida	Jornada
01			
02			
03			
04			
05			

Capela do Alto ___de _____de 20___

Assinatura do candidato_____

Carimbo e assinatura Diretor_____

Artigo 10º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capela do Alto, 17 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDREA MARQUES ACOSTA KNITTEL
Data: 17/06/2025 08:37:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Andréa Marques Acosta Knittel
Diretora de Dep. Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Tiradentes, N.º 60 Capela do Alto - SP
CEP 18.195-000 ☎(015) 3267-1210

Registrada e publicada por afixação na Secretaria Municipal de Educação e no Diário Oficial do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

TERMO DE ENCERRAMENTO DE RECEBIMENTO DE INSCRIÇÕES PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE USUÁRIOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS, COM REFERÊNCIA AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025

Aos 16 dias do mês de junho do ano de 2025, a Comissão Responsável pela seleção das propostas apresentadas através do Edital de Chamamento Público para composição de Conselho de Usuários Públicos nº 002/25 e dá outras providencias, instituída pela Portaria nº 185/2025, de 01 de abril de 2025, representada por seus membros: Francine R. Nunes, Thalles F. da Silva, Denise M. de L. Coelho, e Rita de C. Modesto, responsáveis pelo processo de seleção das propostas apresentadas através do Edital de Chamamento Público para composição de Conselho de Usuários, conforme Edital de Chamamento Público nº 002/2025, de 14 de Maio de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 14 de Maio de 2025 (Edição nº 1525), firma o presente termo de encerramento conforme segue:

1 – Consoante os termos do item 8 – Prazo de Inscrição do referido Edital de Chamamento Público, as inscrições tiveram início no dia 14 de maio de 2025 encerrando-se no dia 14 de junho de 2025 as 23h59m59s, para o endereço eletrônico: ouvidoria@capeladoalto.sp.gov.br, conforme informado no item 7 já mencionado Edital de Chamamento Público;

2 – Após a consulta verificada no endereço eletrônico ouvidoria@capeladoalto.sp.gov.br, constatou-se a ausência de inscrições de membros representantes dos usuários de serviços públicos, que conjuntamente aos integrantes do Poder Executivo deveriam compor o Conselho Municipal de Usuários de Serviços Públicos;

3 – Ao final do prazo estabelecido não foram registradas inscrições de quaisquer interessados em integrar o Conselho de Usuários de Serviços Públicos, resultando em uma inscrição deserta, sendo assim, a Comissão Responsável supra identificada firma o presente termo de encerramento de inscrições.

4 – Nada mais sendo tratado, foi lavrado o presente termo de encerramento, que depois de lido e achado conforme, segue assinado por todos os representantes da Comissão Responsável pela seleção das propostas apresentadas através do Edital de Chamamento Público para composição de Conselho de Usuários Públicos

Capela do Alto, 16 de junho de 2025.

Francine R. Nunes

Thalles F. da Silva

Thalles F. da Silva

Denise M. de L. Coelho

Rita de C. Modesto